



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 11/07/2019

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 10h30min, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, a Desembargadora **Waldirene Cordeiro** (Presidente), Desembargador **Roberto Barros**, Desembargadora **Regina Ferrari** (Membro), Desembargador **Júnior Alberto** (julgando acervo remanescente de sua relatoria) e **Elcio Mendes** (Presidente da Câmara Criminal, convocado para composição de quórum). Presente o Procurador de Justiça **Williams João Silva**.

JULGAMENTOS

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

0013863-94.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelado: Luiz Mariano da Silva - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Procuradora: Aline Aparecida de Paula - Advogada: Jaqueline Acácio Wolter (OAB: 4051/AC)

0100117-34.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre e outro - Agravado: João Victor Gabriel de Oliveira (Representado por sua mãe) Denisia de Oliveira Magalhães - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Proc. Estado: Cristovam Pontes de Moura (OAB: 2908/AC) - D. Público: Celso Araújo Rodrigues (OAB: 26540/AC)

0100245-54.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco para processar e julgar os autos da Ação de Guarda, Regulamentação de visitas e Alimentos nº 0714433-342018.8.01.0001, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas."

0100260-23.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - Acre - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco para processar e julgar os autos da Ação de Guarda nº 0713679-92.2018.8.01.0001, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas."

0100299-20.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Suscitante: Juizado Especial Cível da Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul - Ac - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul para processar o Cumprimento de Sentença da Ação Trabalhista c/c Tutela Antecipada nº 0700845-25.2016. 8.01.0002, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas."



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

0100300-05.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco - Ac - Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco para processar e julgar os autos da Ação de Retificação de Registro de Imóvel nº 0707713-85.2017.8.01.0001, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas."

0100302-72.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco Acre - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito Negativo de Competência, fixando a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco para processar e julgar os autos da Ação Exoneração de Alimentos nº 0702858-92.2019.8.01.0001, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas."

0700004-38.2018.8.01.0009 - Apelação - Senador Guiomard - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelado: Valdina Rodrigues Soares - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, não conhecer do recurso, bem como declarar ex officio a competência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Procurador: Guilherme Joaquim Pontes Azevedo Neves (OAB: 25762/PE) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC)

0700159-41.2018.8.01.0009 - Apelação - Senador Guiomard - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Apelante: Silverio Roque Gomes - Apelado: Banco Bmg S. A - Adiado. "Após a Relatora votar pelo provimento parcial do recurso, pediu vista dos autos o Desembargador Roberto Barros. Reservou-se a votar após o voto-vista a Desembargadora Waldirene Cordeiro. Concedido o prazo de quarenta e oito horas para juntada de instrumento procuratório pelo advogado Mario Amoedo Lima." - Advogado: Dauster Maciel Neto (OAB: 3721/AC) - Advogado: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG) - Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG)

0700641-43.2014.8.01.0004/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Embargante: Santista Distribuições Ltda - Embargado: Hypermarcas S.a - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Alessandro Dessimoni Vicente (OAB: 146121/SP) - Advogado: MATHEUS DELAZARI SANTACROCE (OAB: 377561/SP) - Advogado: OTAVIO FURQUIM DE ARAUJO SOUZA LIMA (OAB: 146474/SP) - Advogado: Rogerio de Menezes Corigliano (OAB: 139495/SP) - Advogado: Sidnei Beneti Filho (OAB: 147283/SP) - Advogado: Alíne C. Miranda Barbosa (OAB: 183285/SP)

0700641-43.2014.8.01.0004/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Embargante: Hypermarcas S.a - Embargado: Santista Distribuições Ltda - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: OTAVIO FURQUIM DE ARAUJO SOUZA LIMA (OAB: 146474/SP) - Advogado: Rogerio de Menezes Corigliano (OAB: 139495/SP) - Advogado: Sidnei Beneti Filho (OAB: 147283/SP) - Advogado: Alíne C. Miranda Barbosa (OAB: 183285/SP) - Advogado: Alessandro Dessimoni Vicente (OAB: 146121/SP) - Advogado: MATHEUS DELAZARI SANTACROCE (OAB: 377561/SP)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

0701459-30.2016.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Estado do Acre - Apelada: Caroline Oliveira do Nascimento - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar as preliminares da sentença extra petita e decisão surpresa, e no mérito, dar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) - Advogado: Marco Aurélio de Almeida dos Santos (OAB: 4545/AC) - Advogado: Jairo Teles de Castro (OAB: 3403/AC)


0701943-77.2018.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Mário de Souza - Embargado: Estado do Acre - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração e impor multa à parte embargante, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Proc^a. Estado: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 4201/AC)

0702075-71.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria Vilma Almeida da Silva - Apelado: Banco Industrial do Brasil S/A - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Antonio Batista de Sousa (OAB: 409/AC) - Advogada: Luena Paula Castro de Souza (OAB: 3241/AC) - Advogado: Daniel Amorim Assumpção Neves (OAB: 162539/SP) - Advogado: Carolina de Rosso Afonso (OAB: 195972/SP) - Advogada: Rossana Daly de Oliveira Fonseca (OAB: 3558/RN) - Advogado: Camila Marcondes do Amaral Zynger (OAB: 168876/SP)

0703731-29.2018.8.01.0001 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Impetrante: Aldo Machado de Lima - Impetrado: Prefeito do Município de Rio Branco - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, julgar improcedente o reexame necessário, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa

0703886-66.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Leuson Rangel de Souza Araujo - Apelada: Célia Esther Gutierrez Luque de Silverio - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: José Antonio Ferreira de Souza (OAB: 2565/AC) - Advogado: Thomás Rodrigues Félix (OAB: 5230/AC) - Advogada: Octávia de Oliveira Moreira (OAB: 2831/AC) - Advogado: Romano Fernandes Gouvea (OAB: 4512/AC)

0706528-12.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Marinalva Pereira Cavalcante e outro - Apelado: Ariel Augusto Terrazas Mendez - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogada: Vanessa Pinho Paes Cavalcante (OAB: 4668/AC) - Advogado: Raimundo Dias Paes (OAB: 3922/AC) - Advogada: Ivanete de Lima Ferraz (OAB: 4347/AC)

0707579-24.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Bv Financeira S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento - Apelada: Maria Cacia Pereira da Silva Maciel - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Soc. Advogados: PASQUALI PARISE E GASPARINI JÚNIOR (OAB: 4752/SP) - Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO (OAB: 150060/SP) - Advogado: Welson Gasparini Júnior (OAB: 



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

116196/SP) - Advogado: Gustavo Pasquali Parise (OAB: 155574/SP) - Advogada: EDNEIA SALES DE BRITO (OAB: 2874/AC)


0708425-41.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria Luzia da Silva Sena - Apelado: Município de Rio Branco - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogada: Marcella Costa Meireles de Assis (OAB: 4248/AC) - Proc. Município: André Fabiano Santos Aguiar (OAB: 4279/RO)

0709143-38.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: A. A. O. de L. - Apelado: G. A. S. de L. (Representado por sua mãe) T. S. de S. - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogada: Fabiula Albuquerque Rodrigues (OAB: 3188/AC) - Advogada: Ana Luiza Felix Fabri Prataviera (OAB: 3060/AC) - Advogado: Emir Rogerio Marcelino Brasil (OAB: 4592/AC)

0710180-37.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Antônio Estácio Paz Cunha - Apelada: Anne Karolyne Feitosa Cavalcante - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Lazaro Antônio Silva de Souza (OAB: 3874/AC) - Advogado: Adaildo dos Santos Silva (OAB: 3877/AC)

0712406-49.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.a - Apelante: Ivanilde Bissat Amim - Apelada: Ivanilde Bissat Amim - Apelado: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.a - Adiado. "Após a Relatora votar desprovendo o primeiro recurso (China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A) e provendo parcialmente o segundo recurso (Ivanilde Bissat Amim), pediu vista dos autos o Desembargador Roberto Barros, reservando-se a votar após o voto-vista a Desembargadora Waldirene Cordeiro." - Advogado: Sergio Roberto Ribeiro Filho (OAB: 305088/SP) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogado: Sergio Roberto Ribeiro Filho (OAB: 305088/SP)

0712433-66.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Maria Coelho Moreira Leitão - Apelada: Cecília Santos da Silva - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - D. Público: Ronney da Silva Fecury (OAB: 1786/AC) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Nepomuceno Peixoto da Silva (OAB: 1167/AC) - Advogado: Gabriel Gonçalves de Lima (OAB: 3982/AC)

0714347-34.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: Waldenir Assis da Costa e outro - Adiado. "Preliminar: Da ilegitimidade passiva. Rejeitada, à unanimidade. Preliminar: Da prescrição da pretensão de restituição de comissão de corretagem e atividades congêneres. Rejeitada, à unanimidade. No mérito, após a Relatora votar pelo desprovimento do recurso, tendo sido acompanhada pelo Desembargador Elcio Mendes, pediu vista o Desembargador Roberto Barros." - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogada: Yanna Henrique Gomes de Souza (OAB: 4521/AC) 

0714381-43.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Raimundo Nonato Silva dos Santos - Apelado: Estado do Acre - "Decide a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - D. Pública: Fabiola Aguiar Rangel (OAB: 2859/AC) - D. Pública: Flávia do Nascimento Oliveira (OAB: 2493/AC) - D. Pública: Roberta de Paula Caminha (OAB: 2592/AC) - Proc. Estado: Mauro Ulisses Cardoso Modesto (OAB: 949/AC)

0715539-65.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Santander S.A - Apelado: RB5 VEÍCULOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CHARME VEÍCULOS CITROEN) - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, não conhecimento do recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Marcos Andre Honda Flores (OAB: 6171/MS) - Advogada: GILSENY MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB: 3104/AC) - Advogada: Anice Batista Brito (OAB: 3759/AC)

0716887-21.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros - Apelado: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan (OAB: 155563/SP) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC)

0800002-49.2018.8.01.0018 - Apelação - Tribunal de Justiça - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: R. P. S. - Apelante: I. G. de M. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: Lana dos Santos Rodrigues Santiago (OAB: 4273/AC) - Advogado: Carlos Roberto Lima de Medeiros (OAB: 3162/AC) - Advogado: Jair de Medeiros (OAB: 897/AC) - Promotor: Aurê Ribeiro Neto

0800054-50.2018.8.01.0081 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco - Requerente: Ministério Público do Estado do Acre - Requerido: Município de Rio Branco - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, julgar improcedente o reexame necessário, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC)

0800087-83.2018.8.01.0002 - Apelação / Remessa Necessária - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Autor: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Estado do Acre - Remetente: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul - Réu: Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo, bem como julgar improcedente o reexame necessário, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Promotor: Leonardo Honorato Santos - Procurador: Paulo Jorge Santos - Procurador: Paulo Jorge Santos - Promotor: Leonardo Honorato Santos

0800884-96.2017.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Autor: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Réu: Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - Depasa - Réu: Estado do Acre - Réu: Município de Rio Branco - Apelada: Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - Depasa - Apelado: Estado do Acre - Apelado: Município de Rio Branco - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao apelo,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

bem como julgar improcedente o reexame necessário, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Promotor: Alekine Lopes dos Santos - Promotor: Alekine Lopes dos Santos - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) - Proc. Estado: Érico Maurício Pires Barboza (OAB: 2916/AC) - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC) - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) - Proc. Estado: Érico Maurício Pires Barboza (OAB: 2916/AC) - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC)

0802123-72.2016.8.01.0001 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Autor: Ministério Público do Estado do Acre - Réu: Estado do Acre - Secretaria de Estado de Saúde - Sesacre - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, julgar improcedente o reexame necessário, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Promotor: Glaucio Ney Shiroma Oshiro - Proc. Estado: Hélio Varela de Albuquerque Júnior (OAB: 4513/AC) - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) - Proc. Estado: Paulo Jorge Silva Santos (OAB: 4495/AC)

1000240-23.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: J. A. T. do C. - Agravada: M. C. de O. T. do C. (Representado por sua mãe) M. T. de O. B. - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogada: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogada: Maurinete de Oliveira Abomorad (OAB: 461/AC)

1000321-53.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Nilson Ribeiro da Fonseca - Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO)

1000406-39.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Laminados Triunfo Ltda - Agravado: Banco do Brasil S/A. - Adiado. "Após a Relatora votar pelo desprovimento do recurso, no que foi acompanhada pelo Desembargador Roberto Barros, pediu vista a Desembargadora Regina Ferrari." - Advogado: Rodrigo Vitalino da Silva Santos (OAB: 207495/SP) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Lucildo Cardoso Freire (OAB: 4751/RO) - Advogado: Emerson Alessandro Martins Lazaroto (OAB: 6684/RO) - Advogado: Anderson Pereira Charão (OAB: 8905/RO)

1000494-93.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Roberto Barros - Agravante: M. de R. B. - Agravado: M. P. do E. do A. - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas. Resalva a eminente Desembargadora Regina Ferrari que vota acompanhando o voto do Relator pelo espírito da Colegialidade." - Proc. Município: Waldir Gonçalves L. Azambuja (OAB: 3271/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

1000497-48.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Plácido de Castro - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: FELLIPE AUGUSTO DE MACEDO MAGAHÃES - Agravado: ELIAS BENICIO DE ALENCAR - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

arquivadas." - Advogada: Cláudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal (OAB: 3680/AC) - Advogado: Mabel Barros da Silva Alencar (OAB: 3720/AC)

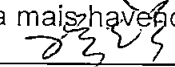
1000581-49.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Brasileira - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: J. J. da S. - Agravada: M. das G. A. da S. - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogada: ANTONIA MAIA DE QUEIROZ (OAB: 4821/AC) - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC)

1000659-43.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Proc^a. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - Promotor: Leonardo Honorato Santos

1000695-85.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Manoel Urbano - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, afastar a preliminar da falta de interesse de agir, e no mérito, dar provimento parcial ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) - Promotor: Aurê Ribeiro Neto

1001639-08.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Maria da Paixão Botelho - Agravado: Ympactus Comercial Ltda - Agravado: Carlos Nataniel Wanzeller - Agravado: Carlos Roberto Costa - Agravado: James Matthew Merrill - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." - Advogado: DIEGO ARMANDO NUNES SANTOS (OAB: 54495/DF) - Advogado: Luciano Silva Coelho (OAB: 42609/DF)

1002543-28.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: Estado do Acre - Embargada: Emanuelle Nogueira do Nascimento - "Decide a Segunda Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h35min. Do que, para constar, eu,  Venício Almeida de Oliveira, Gerente de Apoio às Sessões, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente em exercício.

Desembargador Roberto Barros
Presidente em exercício

Publicado(a) no DJE Nº 6.395 de 09/12.

Datado de 28 / 07 / 2019

Venius Andrade